DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

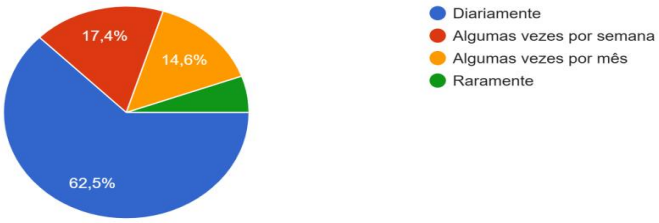
Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

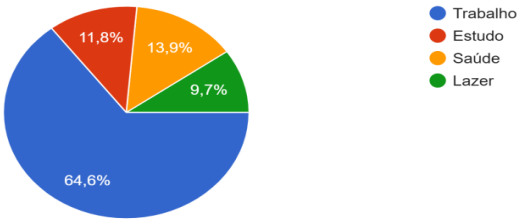
PODER EXECUTIVO

Comunicados

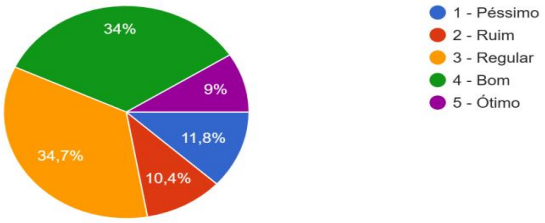
Qual a sua frequência de uso do transporte coletivo?
144 respostas



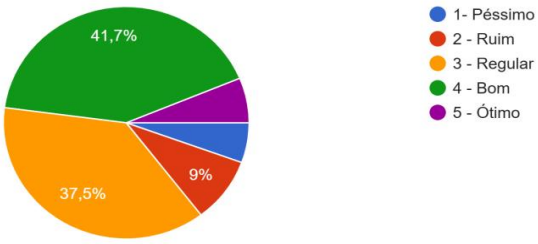
Qual a principal finalidade do seu uso do transporte coletivo?
144 respostas



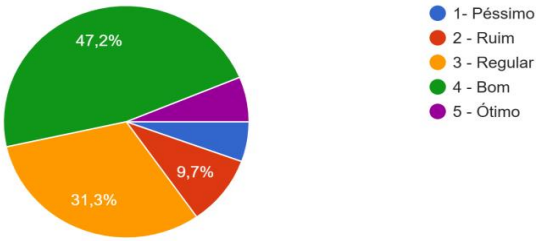
Pontualidade dos ônibus:
144 respostas



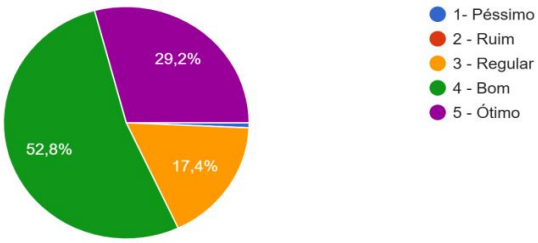
Limpeza e conservação dos veículos:
144 respostas



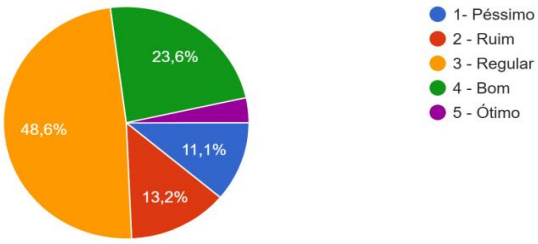
Segurança durante a viagem:
144 respostas



Educação e atendimento dos motoristas:
144 respostas



Conforto dos ônibus:
144 respostas



Prefeitura de Saltinho divulga dados da pesquisa de opinião sobre transporte coletivo

A Prefeitura de Saltinho informa os resultados da pesquisa de opinião realizada com o objetivo de avaliar a qualidade e o desempenho do transporte coletivo no município, que compreende o trajeto entre as áreas urbana e rural do município.

A iniciativa, conduzida por meio de formulário eletrônico disponibilizado desde o dia dez de janeiro de 2025 à população, no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura de Saltinho, faz parte das diretrizes estabelecidas pelo Decreto 2.236/2024, que define metas de qualidade e desempenho para o serviço.

Os dados coletados permitem um acompanhamento mais preciso da satisfação dos usuários e servirão de base para aprimoramentos no transporte coletivo municipal. Entre os aspectos avaliados estão a pontualidade, segurança, conforto, lotação e acessibilidade dos veículos, além da qualidade do atendimento prestado aos passageiros.

Conforme previsto no Decreto 2.236/2024, os relatórios sobre as metas de qualidade e desempenho devem ser divulgados quadrimestralmente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho. Dessa forma, a administração municipal reafirma seu compromisso com a transparência e com a melhoria contínua do serviço prestado à população.

A Prefeitura de Saltinho reforça a importância da participação da comunidade na avaliação dos serviços públicos e incentiva os cidadãos a contribuírem com sugestões e opiniões sempre que possível.

É importante ressaltar que este formulário visa avaliar unicamente o transporte coletivo municipal e não as linhas intermunicipais, como por exemplo os ônibus que fazem o trajeto Saltinho a Piracicaba.

Para mais informações sobre a pesquisa e os relatórios, os munícipes podem acessar o site oficial da Prefeitura ou acompanhar as publicações no Diário Oficial.

O formulário, que segue aberto às opiniões da população, está disponibilizado em destaque no site da Prefeitura de Saltinho, através do link: https://forms.gle/pfihZKdS2vSP6RrU6.

.....